

(Processo nº: 5390/06)

Câmara Municipal de Piedade

(Projeto de Resolução nº 03/2006)



“Institui Comissão Especial composta de 5 Vereadores, com a finalidade de conhecer a real situação da saúde pública na cidade”

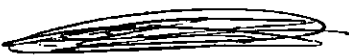
O Presidente da Câmara Municipal de Piedade.
Faço saber a Câmara aprovou e eu promulgo a
seguinte **Resolução**:

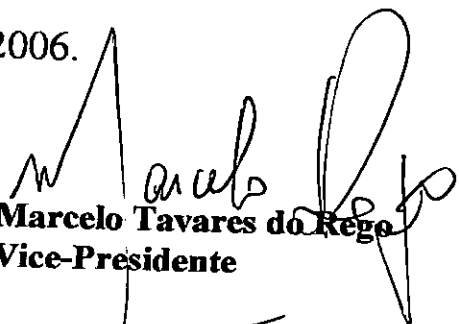
Art 1º - Fica instituída, nos termos do artigo 63 e §§ do Regimento Interno desta Casa, uma Comissão Especial constituída de 5 (cinco) Vereadores, para conhecer a real situação da saúde pública na cidade, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão á conta de dotações orçamentárias próprias.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2006.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente


Marcelo Tavares do Rego
Vice-Presidente


Daniel Dias de Moraes
1º Secretário


Cristóvão Batista Domingues
2º Secretário